

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 138 – 02/09/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Protocolo SESA-PR nº 16.861.583-3, que trata da solicitação de apreciação em CIB-PR da utilização de saldo remanescente do repasse pelo Ministério da Saúde referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10444.476000/14180-03, para aquisição de equipamentos para Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses do município de Prudentópolis-PR;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10444.476000/14180-03, referente a emenda parlamentar nº 38140001, para aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o município de Prudentópolis-PR;
- Ofício nº 458/2020, do município de Prudentópolis-PR, que solicita apreciação em CIR e CIB-PR da utilização do saldo remanescente – R\$ 21.232,00(vinte e um mil, duzentos e trinta e dois reais), da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10444.476000/14180-03, para aquisição de equipamentos para a Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses;
- Deliberação CIR/5ª RS nº 18/2020, que aprova a solicitação contida no Ofício nº 458/2020-SMS do município de Prudentópolis-PR, utilizando saldo remanescente do repasse do MS conforme proposta nº 10444.476000/1180-03;
- Parecer favorável da 5ª Regional de Saúde à solicitação do município de Prudentópolis-PR para utilização de saldo remanescente do recurso referente à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10444.476000/14180-03, para aquisição de equipamentos para Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses do município de Prudentópolis-PR;

Aprova “AD Referendum” a solicitação do município de Prudentópolis-PR para uso do saldo remanescente da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10444.476000/1180-03, referente à emenda parlamentar nº 38140001, para aquisição de equipamentos para Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses.

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB-PR